



MUNICÍPIO DE ARGANIL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Acta n.º 04

Sessão Ordinária
da
Assembleia Municipal
realizada
em
23 de Setembro de 2023



Handwritten signature

Assembleia Municipal

ACTA N.º 4

-----Aos vinte e três dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre dos Paços do Concelho reuniu, pelas dez horas, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Arganil, sob a presidência de António Gonçalves Cardoso, sendo secretariado pelos Senhores Deputados Érica Geraldês Castanheira e Luis da Silva Moreira Gomes, na qualidade de 1º e 2º secretários, respectivamente.-----

-----O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao **Segundo Secretário**, senhor deputado Luis Gomes, que procedeu à chamada nominal, tendo respondido os seguintes elementos:-----

-----**Deputados Municipais eleitos:**-----

-----António Gonçalves Cardoso, Pedro António dos Santos Silva, em substituição de Fernando Vale, Érica Geraldês Castanheira, Áurea Alexandra Dória Vila Nova, em substituição de Sara Pedroso, Luis da Silva Moreira Gomes, Christophe Rodrigues Coimbra, Miguel Sérgio Carvalho Afonso Fernandes Dias, Maria José das Neves Fernandes Silva, Rogério Gonçalves Pereira, em substituição de Raul Martins, Rodrigo Fernando Oliveira, Ivone Inês de Almeida Sousa Borges, Helena Cristina da Gama Dias, Vítor Manuel Lopes Fernandes Almeida, Dora Sofia Lopes Lemos, José Miguel Nunes Duarte Marques, Bruno Carlos Soares Ferreira, em substituição de Mário Jorge Henriques, Margarida Teresa Gonçalves de Abranches Freire de Figueiredo, Ricardo Manuel do Amaral Pereira, José da Conceição Luis, em substituição de Luis Miguel Fontinha e Afonso Henrique Tavares Ferreira, em substituição de Bruno Alexandre Costa.-----

-----**Deputados Municipais com Assento:**-----

-----Presidente da Junta de Freguesia de Arganil, Pedro Alexandre Pinto Alves; Presidente da Junta de Freguesia da Benfeita, José Gonçalves da Costa Pinheiro; Presidente da Junta de Freguesia de Celavisa, Paulo Jorge Marques Carneiro; Presidente da Junta de Freguesia de Piódão, José da Conceição Lopes; Presidente da Junta de Freguesia de Pomares, Amândio Fernandes Dinis; Presidente da Junta de Freguesia de Pombeiro da Beira, Vítor Manuel Rodrigues Pedroso; Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho da Cortiça, António José Ventura Dias; Presidente da Junta de Freguesia do Sarzedo, Idílio Jorge Araújo Correia; Presidente da União das Freguesias de Cepos e Teixeira, José António Gomes Costa; Presidente da União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra, Adelino Antunes de Almeida; Presidente da Junta de Freguesia de Folques, Manuel Alberto Saraiva Ribeiro; Presidente da Junta de Freguesia das Secarias, António Souto de Carvalho e Presidente da União das Freguesias de Vila Cova de Alva e Anseriz, Paulo Jorge Marques Amaral.-----



Assembleia Municipal

-----Também participaram o Senhor Presidente da Câmara, Luís Paulo Costa, bem como a restante Vereação, respectivamente Paula Dinis, Luís Almeida, Elisabete Oliveira, Filipe Frias, Paulo Teles Marques e Miguel Pinheiro.-----

-----Teve a palavra o **Primeiro Secretário**, senhora deputada Érica Castanheira, para referir que “Recebemos, da Associação Filarmónica de Arganil, convite para as comemorações dos seus 170 anos, que decorreu no dia 15 de Julho de 2023; da União das Freguesias de Vila Cova de Alva e Anseriz, convite para a II Edição de “Sopas da Minha Aldeia”, em Vinhó, que decorreu nos dias 22 e 23 de Junho de 2023; da ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais, envio de informação sobre reunião e pedido de adesão do Município de Arganil a esta Associação; da AEDREL, pedido de colaboração relativa a estudo nacional sobre organização e funcionamento das Assembleias Municipais (resposta a inquérito); da ANMP, envio de informação sobre XXVI Congresso desta Associação; da Fundação Fausto Dias, convite para a inauguração do “Monumento ao Colhereiro”, nos Pardieiros, em 25 de Agosto de 2023; da Comissão de Melhoramentos de Esculca, convite para almoço comemorativo dos 85 anos de existência daquela Comissão, em 13/8/2023; da ANMP, envio de credenciais para inscrição no XXVI Congresso desta Associação; da Freguesia de Pombeiro da Beira, convite para o “V Festival de Sopas e Gulodices da Aldeia”, em Couços, no dia 02 de Setembro de 2023; da Municipalia, convite para participação na 22ª edição do Salão Internacional de Equipamentos e Serviços Municipais, a decorrer de 17 a 19 de Outubro de 2023; de António Edmundo (AEFR), envio de informação sobre a 2ª edição do livro “Governo Local – Conceitos, Estratégias e Práticas; de Manuel Ferreira Ramos (ANAM), envio de informação sobre curso MENAC Mecanismo Nacional Anticorrupção e Regime Geral; da Comissão de Melhoramentos e Beneficência do Pisão, convite para almoço comemorativo dos 55 anos da sua Casa de Recreio e dos 78 anos da fundação daquela Colectividade, no Pisão, dia 7 de Outubro de 2023; da União das Freguesias de Côja e Barril de Alva e Município de Arganil, convite para Mercado Medieval, em Côja, dia 23 de Setembro de 2023.”-----

-----O Primeiro Secretário da Mesa deu ainda conhecimento do pedido de justificação das faltas dos senhores deputados Tyoga Macdonald, Fernando Vale, Mário Jorge Henriques, Luis Miguel Fontinha, Sara Pedroso, Bruno Alexandre Costa, Raul Martins, José Miguel Morais Costa Nunes e Presidente da União das Freguesias de Côja e Barril de Alva.-----

PERIODO DESTINADO AO PÚBLICO



Assembleia Municipal

-----Teve a palavra o Senhor Engenheiro **Luis Filipe Almeida Alves**, oriundo de Cerdeira, para referir que “com a recente polémica do pacote Mais Habitação, relembrei-me das expropriações a custo zero realizadas pelo município de Arganil, factos que pormenorizei nas cinco primeiras reuniões camarárias de 2022 e que hoje pretendo partilhar. Em 1984 o Município de Arganil implantou, sem projecto, uma estrada que ligou a Cerdeira à Dreia, na freguesia da Benfeita, invadindo dezenas de propriedades privadas. Era o modus operandi do município nos anos oitenta, e neste caso, as expropriações a custo zero, foram às dezenas. Em 2015 o Município invadiu, pela segunda vez, a mesma propriedade para lá implantar a ETAR da Cerdeira; a obra pública foi prevista no Orçamento do ano anterior, foi adjudicada à empresa Castanheira e Joaquim Lda., mas foi iniciada sem nunca terem contactado directamente o proprietário do terreno invadido. Fui eu o lesado, que tive que contactar o município, para que não acontecesse a segunda expropriação a custo zero. Dada a fase adiantada da obra, e certamente para minimizar os custos políticos, a situação foi resolvida em tempo recorde. Dez meses.-----

-----Tal não aconteceu com outro caso que está a demorar décadas; ocorreu em 1988, quando o município, ao implantar na vila de Arganil uma estrada a ligar a rua do Hospital à zona da Feira, invadiu três lotes do loteamento 2/78, amputando dois deles e extinguindo outro. Em 2001, os proprietários do lote extinto reclamaram e foram indemnizados por permuta. Seria de elementar bom-senso contactar os outros dois lesados, o que teria evitado processos judiciais entre si e o município. Em 2014 os dois lesados instauraram ao município um processo judicial que inicialmente foi improcedente, por prescrição. Seguiu-se recurso, no qual eu não fui admitido por um erro processual dos advogados, mas no acórdão, o réu, município, foi condenado ao pagamento de uma indemnização que está por liquidar há mais de três anos. Como o município se esquivou sempre ao diálogo, houve a necessidade de deduzir o incidente de liquidação, que decorre há um ano com consequentes despesas extras para o hierárquico público. Que critério é este quando a mesma pessoa, o actual Presidente, perante duas invasões, resolveu um caso em três meses e no outro, três anos após a condenação, continua a optar por manobras de dilação. As trapalhadas do loteamento em causa são dignas do GUINNESS BOOK. Aprovado em 1978, revogado em 1987, revalidado em 1996 e duplamente revogado em 2005 e 2019, temos como consequência o branqueamento dos lotes invadidos das aprovações ilegais de projectos, e dos lotes que passaram a não urbanizáveis. A última revogação, tal como no processo da TAP, destapou outra anormalidade, ou seja, os lotes urbanizáveis passaram a pertencer parcialmente à faixa da Reserva Ecológica Nacional, que em planta do PDM deveria situar-se em toda a extensão da Ribeira dos Amandos, nas traseiras da Santa Casa e nunca à sua frente, ao longo da rua do Hospital. Este erro grosseiro já comprovado pela CCDRC, mantém-se desde 1995, ano do primeiro PDM de Arganil. Apenas como curiosidade, se eu já era expropriado a custo zero, com a faixa da REN a atravessar o meu terreno, passei a ser duplamente expropriado a custo zero. Se ainda acrescentar o pagamento do IMI da



Assembleia Municipal

totalidade do terreno, considero-me triplamente lesado. Mas voltando ao essencial, a faixa da REN que já deveria ter sido alterada há mais de duas décadas, não parece ser um caso prioritário como se pode concluir, das versões contraditórias da ex-vereadora do urbanismo, da CCDRC e do actual Presidente. Tudo isto só é possível justificar com a instabilidade dos técnicos que não chegam a conhecer devidamente os processos e com os erros clássicos dos vereadores do urbanismo, que deviam ser especialistas nas áreas das engenharias e nunca em moda e vestuário.-----
-----E para terminar, não posso deixar de lamentar, a bem do estado de direito, que em Arganil continua a haver um total desrespeito pela propriedade privada, só visto no PREC e por mim vivido após a independência de Moçambique.”-----

-----Pedi a palavra a senhora deputada municipal **Érica Castanheira** para referir que “a minha intervenção é muito rápida, porque não me sinto ofendida, mas gostaria de dizer que os procedimentos que tive durante o tempo em que fui vereadora do urbanismo, desempenhei-os com a maior dedicação e com o maior estudo que me exigiam aquelas funções. Informo ainda que tenho formação na área de engenharia, do planeamento e do urbanismo. Não vou entrar em mais detalhes, o processo está a ser tratado nas instâncias certas e espero que se resolva da melhor maneira.”-----

-----Teve a palavra o Senhor **Presidente da Câmara** para dizer que “assisti há pouco a uma manifestação de educação muito questionável e que, em condições normais, não admitiria sequer resposta ou comentário. Ainda assim, porque foram aqui afirmadas um conjunto de circunstâncias como sendo verdadeiras, que objectivamente são mentira, eu não posso deixar de relatar aquilo que é uma pretensão do senhor que acabou de intervir, aliás, uma intervenção que pretende uma solução arbitrária relativamente a situações que foram praticadas alegadamente pela Câmara de uma forma inadequada, numa altura em que eu ainda nem sequer tinha carta de condução e, portanto, já lá vão uns anos. Mas aquilo que podemos perceber é que há um conjunto de afirmações que não correspondem à verdade e quero aproveitar para repor aqui a verdade. E o que vou dizer resulta do apanhado de informação que este processo já mereceu em determinado tempo, no âmbito de incursões similares a esta que agora aqui foi precedida. Quero recordar ou informar que em 14 de Outubro de 2014 foi instaurada uma ação relativamente a esta situação, em que havia quatro autores; os primeiros autores é o senhor que acabou de falar e a senhora sua esposa, os segundos autores Carlos Afonso e esposa. Em 27 de Maio de 2019 a sentença foi notificada às partes, a decisão que consta da sentença absolveu o município de Arganil, do pagamento de qualquer indemnização, quero sublinhar isto, a decisão que consta da sentença absolveu o município de Arganil do pagamento de qualquer indemnização; nos termos das leis em vigor, as partes tinham o direito de recorrer no prazo de 30 dias, coisa que fizeram, tendo havido a impugnação da matéria de facto, que se encontra gravada. Em 8 de Julho



Assembleia Municipal

de 2019, os primeiros autores, o senhor que acabou de fazer a exposição e a senhora sua esposa, e os segundos autores, apresentaram um recurso conjunto. Os primeiros autores, o senhor que entreviu e a senhora sua esposa, não pagaram a taxa de justiça que era devida e não deixa de ser até curioso que a culpa é sempre dos outros, a culpa foi de um erro processual, foi culpa judicial, mas a verdade é que a taxa não foi paga. Tendo sido verificada a falta de pagamento da taxa de justiça, o Tribunal notificou os autores, na pessoa do seu mandatário, para procederem ao pagamento da referida taxa no prazo de dez dias; é tudo documentação que foi oportunamente reencaminhada à pessoa que agora acabou de aqui intervir. Nesse prazo não foi feito o pagamento de qualquer taxa de justiça e, nesta sequência, como determina a lei, não sendo paga a taxa, o recurso é retirado, neste caso o termo jurídico é desentranhado do processo. No caso em apreço, uma vez que o recurso dos primeiros autores e dos segundos autores foi apresentado em conjunto, o Tribunal decidiu que o recurso dos primeiros autores não seria desentranhado por ter sido apresentado em conjunto com os segundos autores, mas não seria admitido, também com base em documentação do Tribunal. Por isso o recurso dos primeiros autores não foi admitido nem apreciado, é muito simples. O acórdão da segunda instância refere-se exclusivamente aos recorrentes Carlos Afonso e mulher, Maria Helena de Jesus Costa Afonso, de onde resulta que aos primeiros autores a sentença que absolveu o município e que transitou em julgado, no mês de Julho de 2019 é aquela que se aplica e, portanto, não existe nem poderia existir em decurso qualquer incidente de liquidação, de pagamento, qualquer indemnização a favor da pessoa que aqui interviu, pela simples razão que a sentença transitou em julgado e absolveu o município de Arganil. Este é daqueles processos que é clarinho como a água, não vou sequer discutir porque eu na altura nem sequer tinha carta de condução, não me recorde dessa intervenção; sobre aquilo que aconteceu na década de oitenta não me compete opinar, mas naquilo que tem a ver com os procedimentos actuais, contemporâneos, eles são muito claros e não admitem qualquer dúvida. Ainda assim queria também explicar, porque parece que há uma tendência para tentar confundir, naquilo que é invocado relativamente a 2015 e em relação à ETAR da Cerdeira; não foi construída nenhuma ETAR na Cerdeira; o que aconteceu foi a reabilitação de uma ETAR que já lá existia, exactamente no mesmo local, que foi reabilitada, em 2018, e não 2015 como eu disse, na sequência dos incêndios; em 2015 eu não era Presidente da Câmara. Aconteceu sim, e isso reconheço, um acontecimento passo a redundância de uma servidão administrativa, que foi concedida e que foi indemnizada, em virtude da passagem de novas condutas de saneamento. É o que tenho a dizer em relação à exposição que foi aqui apresentada.”-----

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA



Quadrado

Assembleia Municipal

-----Teve a palavra o senhor deputado **Christophe Coimbra** para dizer que “repito o meu hábito de fazer referência nesta Assembleia a alguns dos eventos que decorreram, decorrem ou decorrerão em breve no nosso território. Outros há que mereceriam que o fizesse, e só não o farei por saber que a dedicada bancada que componho o fez ou fará.-----

-----"Quem ama não fica de braços cruzados, quem ama serve, quem ama corre para servir, corre empenhado ao serviço aos outros." Palavras do Papa Francisco no decorrer das Jornadas Mundiais da Juventude.-----

-----Decorreram em Portugal, digo propositadamente Portugal e não Lisboa, as Jornadas Mundiais da Juventude 2023. Aquele que é o maior evento da Igreja Católica, e um dos maiores do Mundo, teve palco em Portugal. Esse palco onde muitos quiseram ver apenas os milhões de euros gastos, mas de onde eu prefiro ver a afirmação da capacidade do povo Português em se mostrar aos jovens de todo o Mundo.-----

-----As Jornadas Mundiais da Juventude também passaram por Arganil e é isso que aqui quero frisar. É justo que aqui deixe uma felicitação e um agradecimento enquanto arganilense e membro desta Assembleia, a todas as pessoas, a todas as famílias de Arganil que dedicaram do seu tempo, da sua vida para serem uma extensão na nossa terra, daquele que é o ambiente de partilha, de solidariedade e de amizade que caracteriza este evento. Às cerca de 40 famílias que acolheram em sua casa os 120 peregrinos vindos de Itália, a todos os elementos do COT Mont'Alto e aos voluntários locais das várias paróquias do concelho, que foram verdadeiros embaixadores do nosso território, mostrando a nossa cultura e a nossa arte de bem receber, as palavras que atrás referi, proferidas pelo Papa Francisco, são o reflexo da vossa personalidade. Não ficaram de braços cruzados. Serviram os outros. Que a vossa dádiva seja exemplo para nos motivar a todos a cultivar estes valores num Mundo cada vez mais desprovido deles.-----

-----Em Itália, há agora mais 120 embaixadores de Arganil. Obrigado a quem para isso contribuiu.-----

-----Passo para um assunto diferente, para dar nota daquela que foi a formalização da atribuição dos apoios às associações e colectividades do concelho, que decorreu no passado dia 12 de Julho.-----

-----Cento e quarenta mil euros em apoios, distribuídos pelas associações culturais, desportivas e recreativas do nosso concelho. O Senhor Presidente, Dr. Luís Paulo Costa, referiu a este propósito e passo a citar “As restrições orçamentais não nos permitem estender os apoios até onde gostaríamos, mas temos consciência da importância que estas verbas assumem para a concretização do programa de actividades das nossas colectividades”. Permita-me dizer-lhe: obviamente que reconhecendo o papel vital que estas entidades têm no nosso território, o executivo gostaria de fazer seguramente mais, mas é de elementar justiça que se diga que está a fazer mais do que alguma vez foi feito. Reforçou as verbas distribuídas em



Assembleia Municipal

cerca de 25% face ao ano de 2022, afectando um dos maiores valores de sempre a esta área. Além disso, reconhecer que gostaria de se fazer mais é o maior garante que assim se fará se as condições o permitirem de futuro. Assim cresça o orçamento municipal e estou certo e seguro que estas verbas tenderão também elas a continuar a crescer. Ressalvo também algo que julgo importante relativamente a este tema. Salvaguardar que a distribuição é devidamente fundamentada. A introdução de critérios bem definidos para que essa distribuição seja mais justa e equitativa é a melhor forma de defender o interesse comum e aqui não conta um, contam todos.----

-----Ligado a este tema, permitam-me introduzir outro ponto. Decorre actualmente, entre os dias 22 e 30 deste mês, a Semana Europeia do Desporto em Arganil. Contando com mais de 30 parceiros, muitos deles associações e clubes que constituem o leque de entidades apoiadas pelo Município, que anteriormente referi, esta iniciativa considera mais de 20 actividades diferentes, procurando oferecer actividades físicas para pessoas de todas as idades e de diferentes graus de capacidade física. Das danças ao CrossFit, do futebol à corrida, da ginástica à bicicleta passando pela patinagem, sob o mote BeActive, este evento pretende colocar todos os Arganilenses a mexer. Sendo o desporto um promotor único da nossa saúde e bem-estar, deixo a todos o desafio para que se juntem a este evento. A participação e o envolvimento dos Arganilenses na edição do ano transacto demonstraram tratar-se de um evento muito oportuno. Este ano estou seguro que não será diferente e o evento tem tudo para continuar a crescer. Arganil oferece-nos condições óptimas para a prática desportiva em múltiplas vertentes. Mas aqui, nem é por Arganil, é acima de tudo por cada um de Nós. Fica o meu agradecimento ao Município de Arganil não só por repetir este evento, mas também por o tornar ainda mais abrangente e inclusivo.-----

-----Finalizo a minha intervenção, ainda na tónica do associativismo, por parabenizar a Associação Vespa Clube Serra do Açor, o Atreve-te. Atreveram-se há 10 anos a criar um evento dedicado aos amantes das icónicas Vespa e este ano, na sua Gold Edition, encheram novamente as ruas de Arganil e a Serra do Açor de um colorido muito especial. Trazendo até nós mais de 300 participantes este é um evento que promove e engrandece Arganil. A sua simultaneidade de datas com a FICABEIRA permite o benefício comum de enriquecer o programa do Atreve-te enquanto torna a principal mostra do concelho mais participada.-----

-----São Vespas, mas estas não são praga. Estas são Vespas que são bem-vindas e que a meu ver, se podem e devem multiplicar. Ao Vespa Clube Serra do Açor o meu bem-haja. Obrigado pelo evento que realizam e pela promoção que fazem do nosso território. Muito obrigado.”-----

-----Teve a palavra o senhor deputado **Miguel Dias** para referir que “em primeiro lugar queria fazer uma homenagem ao arganilense e amigo Rui Morgado, falecido recentemente. Um homem bom e amigo de Arganil. Marido da nossa querida amiga e escritora Leonarda Tavares, grandes amigos do nosso concelho, o Rui Morgado foi



Assembleia Municipal

combatente da Guerra do Ultramar, onde infelizmente deixou parte da sua juventude, vítima da guerra. Foi uma grande perda para todos nós.-----

-----Queria também dar os parabéns ao Senhor Presidente e ao seu executivo por este apoio à prática desportiva e às Associações que já faz há alguns anos e dos quais também já tive o prazer de colaborar algumas vezes. É sem dúvida estar no caminho certo, é uma atitude de louvar, mas não queria, infelizmente, deixar de dizer que quando comparado com autarquias como Tábua e Oliveira do Hospital ainda é pouquinho; e digo isto no sentido de lhe pedir, de espreitar, para que este município faça mais porque toda a gente sabe que o investimento no desporto é também poupança a nível de saúde.”-----

-----Teve a palavra o senhor deputado **Ricardo Pereira** para referir que “decorreu entre os dias 06 e 10 deste mês de Setembro, mais uma edição da Ficabeira e Feira do Mont’Alto, mais concretamente a Quadragésima Edição.-----

-----Vários membros do Governo, aprenderam o caminho para Arganil e visitaram-na.-----

-----Destes todos destaco as palavras da Drª Ana Abrunhosa, Ministra da Coesão Territorial e do Dr. João Costa, Ministro da Educação.-----

-----Dizia um órgão de comunicação social, que “Em Arganil, no interior do distrito de Coimbra, Ana Abrunhosa reconheceu que Portugal é um país “a várias velocidades” na conectividade digital, mas que o Governo está a trabalhar para resolver o problema, que afecta muitas zonas do país, sobretudo os de baixa densidade”.-----

-----Sabemos que somos discriminados por sermos de baixa densidade, mas aí poderíamos ser discriminados positivamente.-----

-----Mas para mim que estive presente na inauguração da Ficabeira, retive a frase da Sra. Ministra, “Em Arganil, sinto-me em casa. Tenho amigos aqui e levo amigos cada vez que venho aqui.” E reforçou esta ideia quando referiu que “...quando o seu gabinete analisa alguma candidatura do concelho de Arganil, tem a certeza que será aprovada, pois está o trabalho bem feito”. E refiro outra frase sobejamente comentada, “...de que todos os autarcas deviam aprender com Arganil a aplicar os fundos comunitários”.-----

-----Já o Sr. Ministro da Educação, Dr. João Costa, referiu que “...há um universo de 451 escolas que serão requalificadas. E Arganil, neste plano todo está mais à frente para isso, pois tem o projecto preparado e tudo pronto para começar!”-----

-----Para os profetas da desgraça, ou velhos do Restelo, que questionavam o projecto da Escola Secundária, que não passava por mais um projecto que não saía do papel, aí está a prova de que o Dr. Luis Paulo Costa e a sua equipa estão atentos aos problemas do seu concelho e não apresentam obras típicas de época eleitoral, como tantas vezes ouvimos por aí...-----

-----Foram 5 dias de encontros e reencontros de Arganilenses, como frisou o Dr. Luis Paulo Costa na sua intervenção da sessão de inauguração.-----



Handwritten signature

Assembleia Municipal

-----Passei por lá muitos dos dias, e não avistei por lá muitos daqueles que se dizem Arganilenses de gema. Não sei se as alterações à feira os assustou, o tempo, ou a cobrança de bilhetes.-----

-----Se gostamos de comparar a Ficabeira com outros eventos aqui à volta, façam um exercício, e comparem para começar, o preço dos bilhetes. O dia mais caro, 3€, não conseguia dar para pagar o dia mais barato, em tantas outras feiras aqui à volta.

-----Mas o mais importante para mim, e friso para mim, foi a bilheteira nos outros eventos, não reverte a 100% para o Lar dos Afectos da APPACDM, como este.-----

-----Parabéns a todo o executivo da Câmara Municipal de Arganil por este gesto nobre.-----

-----Se foi perfeita? Não. Há sempre coisas a melhorar.-----

-----Mas para aqueles que criticam tudo e todos, ora porque se faz, ora porque não se faz, está na hora de perceberem que Arganil continua em boas mãos. Porque Arganil tem Futuro !!!-----

-----Obrigado.-----

-----Teve a palavra o senhor deputado **Rodrigo Oliveira** para dizer que “contrariando o que o Ricardo disse, vou ter que ser o da desgraça, como sempre; gostaria de questionar o Senhor Presidente relativamente a algumas obras Municipais.-----

-----Pretendemos que nos esclareça sobre:-----

-----1 - A obra da recuperação da Galeria da Ribeira de Amandos;-----

-----Uma obra que deveria ter terminado em 31 de Janeiro de 2023. Hoje, 23 de Setembro de 2023, a obra está por terminar e sem fim à vista. A forma como esta obra tem sido dirigida e acompanhada é completamente ridícula. Tal como se constata, nada do que foi planeado está a decorrer normalmente. Estes constantes atrasos e prorrogações de prazos têm consequências graves para Arganil, nomeadamente para os habitantes, comércio local e turismo. O que pretendemos saber e apurar, é quem é o responsável por todo este atraso e incumprimento. Não estamos a falar de atrasos de 1 ou 2 meses, estamos quase com atrasos de 1 ano. Na próxima semana, a obra tem 8 meses de atraso! Portanto, pergunto ao Senhor Presidente, quem é o responsável por este incumprimento? O Município de Arganil? O empreiteiro? Quem? Agradeço que nos esclareça.-----

-----2 - Obra da Peneda Talhada;-----

-----A 29 de Junho deste ano, o Município abriu o Concurso Público para a Utilização e Exploração do Bar de Apoio à Zona Balnear Peneda da Talhada. Pelo que sabemos, esta obra ainda não está terminada. Pergunto ao Senhor Presidente qual a justificação para que esta obra esteja nesta situação?-----

-----3 - Centro Municipal da Proteção Civil;-----

-----A obra iniciou em 18 de Abril de 2022 com um prazo de execução de 9 meses, mas até ao momento o Centro Municipal da Proteção Civil ainda não abriu. Aquilo que achamos mais gritante, é que passou toda a época de maior risco de incêndio e



Assembleia Municipal

o Centro Municipal de Proteção Civil fechado. A época em que é mais necessária a proteção civil municipal em ação e pronta a actuar com os melhores recursos e ferramentas ao seu dispor. Agradeço que o Senhor Presidente nos esclareça o que se passa com esta obra.-----

-----4 - Quinta "Dr. Urbano";-----

-----Em Dezembro de 2021, questionei o Senhor Presidente se esta obra estaria terminada e qual o destino que iriam dar àquele edifício. Passados praticamente 2 anos, a questão mantém-se... Senhor Presidente, o que é que vão fazer com a Quinta do Dr. Urbano?-----

-----5 - Escola Secundária de Arganil;-----

-----Gostaria também de questionar o Senhor Presidente relativamente à intervenção que a Escola Secundária de Arganil irá ter, se já existe uma data para o início das obras, uma vez que o Governo já confirmou o financiamento, comprovado pelo Ministro da Educação, João Costa, no dia 8 de Setembro, na vinda à Ficabeira.-

-----6 - Estrada da Feira;-----

-----Na última Assembleia, questionei o Senhor Presidente sobre a situação da estrada que liga o largo da Feira à Santa Casa da Misericórdia, na qual respondeu que julgava que esta situação já tinha sido resolvida e que na segunda-feira a seguir, iria confirmar. Pois bem, Senhor Presidente, a situação continua na mesma. Uma obra inaugurada há menos de 1 ano, com problemas que se arrastam há vários meses. Não sei se será coincidência ou não, mas a empresa que fez esta obra é a mesma que está a fazer a obra da recuperação da Galeria da Ribeira de Amandos.--

-----7 - Zona Industrial de Arganil;-----

-----Relativamente à Zona Industrial de Arganil, gostaria de perguntar qual o número de Empresas que até ao momento mostraram interesse efectivo em ali se instalarem. A nova Zona Industrial foi inaugurada há praticamente um ano, e aquilo que vemos é que existe uma única empresa que está a ser instalada, empresa essa que já existia no Concelho e que apenas está a mudar de local.-----

-----8 - Parques Fotovoltaicos;-----

-----Têm-nos chegado alguns rumores da possível instalação de Parques Fotovoltaicos em terrenos públicos no Concelho de Arganil.-----

Gostaria de questionar o Senhor Presidente se esta situação não passa de rumores e se, caso o Município venha a receber algum tipo de proposta ou interesse de instalação de Parques Fotovoltaicos, qual a posição do Executivo face a esta realidade? Obrigado."-----

-----Teve a palavra a senhora deputada **Maria José Silva** para referir que "é imperioso que se faça o balanço do certame FICABEIRA e creio que importa realçar a novidade deste ano, com a bilheteira solidária, a favor da APPACDM. Esta deliberação do executivo deve merecer o aplauso de todos e acredito que TODOS os Arganilenses reconhecem a justeza da decisão. Não sei se foi caso único no país, ou no distrito, mas, na região circundante de Arganil foi, com certeza, uma decisão



Assembleia Municipal

pioneira. As pessoas aderiram, compreenderam e, em muitos casos, adquiriram mais bilhetes que as entradas efectivadas, o que se traduziu num montante arrecadado significativo.-----

-----Como todos sabem, o montante foi anunciado aquando da cerimónia pública para o lançamento da 1ª pedra da Casa dos Afectos, no passado dia 14 e gostaria de vos dar conta da satisfação que tive oportunidade de testemunhar, de todos os utentes e suas famílias, por saberem que o projecto vai finalmente ser realizado. Logicamente que não será esse montante que suportará todas as despesas necessárias, mas é um sinal claro que os Arganilenses estão dispostos a apoiar a obra.-----

-----A minha intervenção tem como objectivo realçar a importância deste empreendimento para todos nós, enquanto concelho, e comunidade alargada. A construção de uma casa que acolha o cidadão com deficiência mental, num local onde possa interagir e fazer parte da vida da vila de Arganil, com segurança e sem preconceito é, sem dúvida, um sonho a concretizar, conforme afirmou a Senhora Professora Helena Albuquerque, presidente da APPACDM Coimbra.-----

-----Registámos as suas palavras, de sentido agradecimento, ao anterior presidente de Câmara, Ricardo Pereira Alves e ao actual Presidente, Luís Paulo Costa, pelo apoio incondicional à causa da Casa dos Afectos. Por outro lado, também a Senhora Secretária de Estado da Inclusão, Ana Sofia Antunes, que no anterior mandato autárquico nos deu a honra de ser deputada municipal, reiterou a importância da construção desta estrutura dentro do prazo, assim como o agradecimento ao Município por todas as diligências efectuadas. Registámos ainda, que é intenção do Município voltar a atribuir a receita da bilheteira da FICABEIRA à APPACDM, no próximo ano, para conseguir fazer face às despesas que não estão ainda cobertas.--

-----Enquanto a Casa dos Afectos não estiver concluída e em funcionamento, nós, enquanto eleitos para pugnar pelos direitos de todos os cidadãos, independentemente da sua condição, temos que continuar a trabalhar, mas acredito que o espírito solidário e o empreendedorismo de todos os envolvidos, incluindo os técnicos e os responsáveis pela obra, farão com que, daqui a um ano, possamos a estar a falar da obra concluída. Bem-hajam!"-----

-----Teve a palavra o senhor deputado **José Miguel Marques** para referir que “há largos anos que me interrogo e que procuro encontrar as motivações que levam ou não as pessoas em busca do preenchimento de uma determinada necessidade ou aspiração cultural. No entanto, o tempo tem-se encarregado de me explicar o óbvio: que a resposta a essa questão não é nem simples nem linear, e certamente que muitos factores há e de natureza muito diversa a influenciar a tomada de decisão de ir ou não ir, de querer ou não querer, de participar ou não participar. Mais, sei hoje, de experiência, que tentar explicar os porquês dos gostos e preferências individuais e colectivas seria um exercício que nos conduziria necessariamente àquilo que é a



Handwritten signature

Assembleia Municipal

própria definição de Arte, e por consequência a reflectir sobre o efeito que o espaço e o tempo têm na evolução das criações do ser humano.-----

-----Vem este preâmbulo a propósito daquilo que penso ser uma oferta cultural e artística particularmente feliz do nosso município nos tempos mais recentes. E não me refiro aos eventos de maior expressão mediática como a Feira das Freguesias, a Noite branca e a 40ª Ficabeira, onde, e bem, a cultura também se confunde com o convívio e o lazer. Refiro-me sim, às muitas iniciativas e de natureza muito diversa (algumas delas sem envolver propriamente investimentos avultados como a actividade “Ver as estrelas” e os passeios nocturnos), refiro-me também às Mostras de Folclore e às Marchas Populares, às mostras etnográficas e exposições sobre o nosso património, às mostras de arqueologia, à oferta musical diversificada que tem lugar também agora por estes dias, por exemplo hoje, com o concerto de música contemporânea no auditório da Cerâmica, mas que prossegue também na próxima semana com o concerto de piano no Piódão. Não posso deixar de elencar também o projecto “Barro” que envolveu uma vez mais diversas associações do concelho num trabalho de rede e de parceira. Destaco ainda a oferta das Noites de Verão e as iniciativas que marcaram a Semana da Juventude. Por fim, mas não menos importante, a magnífica exposição “Nós, provincianos: o padre, o professor e o médico” patente na Cerâmica Arganilense até 5 de Novembro próximo, que realça o génio artístico de Monsenhor Nunes Pereira, do Sr. Professor Ventura e do Dr. José Augusto Coimbra.-----

-----Senhor Presidente, senhoras e senhores deputados: certo dia, um grande amigo meu fez uso de uma pequena expressão muito peculiar e que jamais esqueci. A expressão era “assédio cultural”. Sim, tal expressão faz-me todo o sentido. E aos municípios cabe-lhes também a difícil missão de seduzirem e despertarem as populações para a cultura. Algo que num pequeno município do interior como é o nosso tem mesmo de passar pela diversificação da aposta artística, em todas as suas expressões, em todas as vertentes e para todos os públicos.-----

-----Não basta dar acesso às pessoas. É preciso trazê-las, motivá-las e não desistir de o fazer. Como disse no início, nos tempos que correm, esse desígnio não é fácil. Hoje em dia a Cultura está à distância de um clique, hoje em dia a arte é desenhada para consumo massificado, e hoje em dia o país ainda reserva menos de 0,5% do total da sua despesa para o sector cultural.-----

-----Que por aqui continuemos a fazer a nossa parte: a de seduzir e a de nos deixarmos seduzir.-----

-----Muito obrigado.”-----

-----Teve a palavra a senhora deputada **Margarida Figueiredo** para dizer “permitam-me que nesta Assembleia Municipal deixe um apontamento referente à chamada “Noite Branca” que teve lugar no passado dia 1 deste mês de Setembro.---- Pode até parecer descabido, porque é suposto que as coisas corram sempre bem, mas este ano, por um conjunto de circunstâncias, tive oportunidade de estar



Assembleia Municipal

presente em alguns eventos similares em algumas Noites Brancas de outras localidades e não há forma de comparar com o sucesso que aconteceu em Arganil.--

-----A organização foi fantástica, diversificada e abrangente. A Vila estava lindamente decorada. A animação esteve ao rubro em todos os espaços e procurou abranger as diferentes faixas etárias. Os grupos presentes cumpriram muito bem a sua função. A adesão foi imensa e trajada a rigor. Famílias que vieram por “ouvir dizer”, outras pela originalidade e competência do cartaz, que deixava antever uma noite dinâmica, alegre e atractiva. Pessoas que voltaram apenas porque gostaram da edição anterior e foram ainda mais satisfeitas com a presente. Gente alegre, bem-disposta, sorridente.-----

-----Assim, gostaria de agradecer ao Município, ao Senhor Presidente e a todos os colaboradores, aos trabalhadores tantas vezes no anonimato mas imprescindíveis em todo, e sempre complexo, contexto organizacional. Relevar a oportunidade que foi dada às colectividades (também à que represento), aos comerciantes, aos produtores locais, artesãos, aos artistas, por poderem brindar o público com os seus melhores produtos e actuações e, entre tanta e tão interessante variedade na dinâmica artística, desportiva e cultural por todo o concelho, saber que este evento, com toda a certeza, fará novamente parte da programação do ano que vem.-----

-----Muito obrigada.”-----

-----Teve a palavra o senhor deputado **Luis Gomes** para dizer que “a questão que queria colocar, a título de obter informação do Senhor Presidente, é o seguinte: decorre em bom ritmo a construção de uma superfície comercial numa zona nobre da vila; está projectado ao lado a construção do Centro de Formação Profissional, da responsabilidade do IEFP; já foi obtida uma informação salvo erro na penúltima Assembleia, gostaria de questionar o Senhor Presidente se tem alguma informação actual sobre o referido projecto e se eventualmente sabe quando é que se irão iniciar as respectivas obras, já que se trata de uma requalificação de uma zona nobre da vila que dará um aspecto em termos de arquitectura moderna a todo aquele espaço no coração da vila.”-----

-----Teve a palavra o Senhor **Presidente da Junta de Freguesia do Piódão** para referir que “aquilo que me faz intervir é a falta de médico de família na freguesia do Piódão, porque desde o desaparecimento do Dr. Manuel Gama e do Sebastião Gonçalves a situação está muito complicada; não temos médico, as pessoas não têm transporte, têm que se deslocar a Côja ou a Arganil, ultimamente parece que nem em Côja conseguem ser atendidos, são encaminhados para Arganil e em Arganil alguns também não conseguem atendimento; há pessoas que têm doenças crónicas e nem uma simples receita conseguem obter; têm chegado inúmeras queixas à Junta de Freguesia. Tivemos conhecimento que o médico de um concelho vizinho se disponibilizou para dar assistência médica no Piódão, precisaria apenas da autorização da Administração Regional de Saúde de Coimbra, que foi pedida,



Assembleia Municipal

mas não sei se está muito demorada ou não, ou se é viável, porque as instalações no Piódão pertencem à Administração Regional de Saúde, são eles que têm o edifício da Comissão de Melhoramentos por conta deles. Ou a situação é resolvida rapidamente ou continuamos um bocado abandonados; não é dignificante para ninguém, as pessoas estão isoladas, é a freguesia mais distante da sede do concelho e acho que isto não dignifica ninguém; parece que cada vez mais querem tirar as pessoas daquelas aldeias. Se houver alguma possibilidade de nos darem algum apoio, a Câmara Municipal fazer alguma intervenção nesse sentido, agradecíamos. Obrigado.”-----

-----Teve a palavra o senhor deputado **Vítor Almeida** para dizer que “nem de propósito, a minha intervenção tem a ver com esta situação; para não haver conflito de interesses, só trabalho no SNS, não faço sector privado, só faço INEM e trabalho no Hospital em Viseu. A situação aqui relatada na medicina geral e familiar é uma questão que não acontece só no Piódão, mas de Norte a Sul do país; Lisboa e Vale do Tejo está uma desgraça neste momento, os doentes não conseguem ter consultas, não têm acesso a médicos de família, há uma debandada dos médicos do SNS porque os salários praticados em Portugal são baixos, e é importante referir isto porque muitas vezes as pessoas têm a noção que os médicos ganham muito dinheiro, são todos muito ricos, mas a realidade actual é que médicos jovens especialistas, que não façam horas extraordinárias e que não sejam escravos de um sistema que os obrigue a trabalhar e que os quer obrigar a trabalhar ainda mais, com horas extraordinárias que podem chegar até às 200, 250, como foi proposto agora pelo Senhor Ministro, estes jovens médicos, que são os mais bem formados de uma geração extremamente competente, levam para casa 1.800,00€; estamos a falar de médicos que estiveram 13 anos a estudar. Fixar profissionais, médicos e enfermeiros, é uma das prioridades do SNS; sendo o Partido Socialista e tenho que dizê-lo, e tinha sido sempre a peça chave do motor do Serviço Nacional de Saúde, que é um mérito do Partido Socialista sem dúvida, com o apoio do PSD, devo dizer que a situação neste momento é dramática como nunca tivemos depois do 25 de Abril. O Piódão está preocupado, eu estou preocupado com outras coisas, é que nem no tempo do Dr. Passos Coelho houve o fecho de urgências; neste momento fecham urgências sistematicamente de Norte a Sul de Portugal. Grávidas que fazem 60 ou 70 km para parirem numa ambulância; fracturas por exemplo na Guarda, que têm que fazer 70 km para Viseu, porque não há médico ou equipas. Esta incapacidade do Governo associada a uma propaganda que vocês vêem nas notícias que os médicos vão ganhar mais 50% e outras coisas; isso é mentira, naquelas reformas que estão propostas, nem 60 médicos em Portugal têm direito a esses aumentos. Como resposta, o Partido Socialista quer contratar médicos cubanos com uma formação duvidosa, facilitando por exemplo, o acesso destes médicos ao mercado laboral português; aquilo que vocês vão ter no futuro é não ter especialista de medicina geral e familiar, que foi devidamente formado, e que tem



Assembleia Municipal

credenciais e competência para o fazer, pois acho que todos sabem que o nível formativo é muito alto em Portugal, e virá um médico qualquer do estrangeiro, sem qualquer formação. Neste momento devo dizer que, independentemente destes problemas, estou muito tranquilo naquilo que tem a ver com a direção do novo Centro de Saúde na área da urgência; temos um director de urgência que é dedicado, que é competente, deixou-me muito tranquilo aquando da minha visita, mas a verdade é que mesmo este Centro de Saúde de Arganil, vive de tarefeiros sem especialidade, em muitos dos casos. Não digo que sejam médicos incompetentes, estou a dizer que são médicos que ganham o dobro daquilo que ganham os médicos do SNS para trabalharem por conta de uma empresa que ganha dinheiro com isto, em vez de se investir de facto nos recursos humanos. Esta tragédia do SNS é de Norte a Sul do país, os meses de Outubro, Novembro e Dezembro vão ser críticos, vão ver urgências fechadas de Norte a Sul do país e rezo a Deus para que os sistemas de emergência não colapsem. A situação é dramática, fica aqui este apelo, se calhar a bancada do Partido Socialista, pelo menos dentro do partido, façam o que puderem, com uma maioria absoluta como vocês têm, para fazer ouvir a voz clara de que isto não pode acontecer, pois o Estado acabou por gastar muito mais dinheiro com empresas que depois vendem mão-de-obra barata médica para ganharem o dinheiro, em vez de segurarem os profissionais do SNS. A situação é dramática e deixo aqui o apelo à bancada do Partido Socialista, dentro dos contactos que têm, para fazerem ouvir estas preocupações e não acreditem na história de que os médicos em Portugal ganham muito dinheiro e que são os culpados disto. Há 14 anos que não havia greves dos médicos em Portugal; para nós fazermos greve é porque a situação está mesmo muito grave.”-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente de Assembleia Municipal** para referir que “aquilo que o senhor deputado disse obriga-nos a uma grande reflexão em relação ao Interior mas também a todo o país.”-----

-----Teve a palavra o Senhor **Presidente da Câmara** para “começar por comentar as duas intervenções finais, quer do deputado Vitor Almeida quer do Presidente da Junta do Piódão que basicamente dizem a mesma coisa, de forma diferente; efectivamente há algumas patologias no nosso SNS, parece que está gravemente doente, esperemos que consiga recuperar; no fundo é esse o papel de um Serviço Nacional de Saúde, deve estar à disposição e deve dar resposta a todos os concidadãos. Mas não deixa de ser estranho que em 50 anos que levamos de SNS o privado nunca esteve tão forte e pujante como está hoje, nunca houve tantos seguros de saúde contratualizados como actualmente, portanto isto deverá querer dizer alguma coisa. Relativamente ao Piódão, não temos informação, mas vamos questionar em concreto se há alguma perspectiva de solução à vista.”-----

-----Sobre a intervenção do deputado Luis Gomes e a questão do Centro de Formação Profissional, dizer que os prazos estão a ser mais ou menos cumpridos



Assembleia Municipal

pelo Instituto de Emprego, o projecto de execução deu entrada na última sexta-feira, vamos apreciar rapidamente para que, do lado da Câmara, o processo seja muito ágil e muito rápido.-----

-----Quero agradecer as palavras da deputada Margarida Figueiredo relativamente ao sucesso da Noite Branca, efectivamente um evento que se tem afirmado ano após ano e é reconfortante perceber que o sucesso do envolvimento e das parcerias que é possível constituir que dão os seus resultados.-----

-----Relativamente à intervenção do deputado José Miguel, completar aquilo que disse, não vou repetir o que referiu, de facto temos tido uma oferta cultural muito transversal, muito significativa, que nos leva depois ao ponto de vermos o caso da Direção Geral das Artes a dizer que não nos financia no âmbito da linha de apoio Arte e Coesão Territorial porque já temos oferta suficiente, portanto é um critério interessante. Mas complementando, queria aproveitar para convidar todos para as comemorações que vamos assinalar também em parceria com a Comissão de Festas do Piódão, do 50º aniversário do filme O Piano, rodado pelo nosso conterrâneo Sinde Filipe que estará também presente e que contará também neste evento com a presença de um grande pianista, no caso João Paulo Silva, no dia 30 de Setembro.-----

-----Quero também agradecer as palavras da deputada Maria José Silva em relação àquilo que é a aposta e àquilo que é o nosso compromisso com a Casa dos Afectos, que é efectivamente um projecto incontornável, não apenas para aqueles utentes e para as suas famílias mas também para a nossa terra acho que é um projecto que nos enche o coração, que nos faz bem à alma e nesse sentido ficamos muito satisfeitos por ver que ele deu agora um passo determinante.-----

-----Relativamente à intervenção do deputado Rodrigo, provavelmente não vou conseguir responder a todas as questões e, sem qualquer tentativa de fugir às respostas, permitam-me responder às outras questões, pois aqui vou ter que gastar mais algum tempo.-----

-----Em relação à intervenção do deputado Ricardo Pereira não concordo com a afirmação que fez relativamente aos governantes terem aprendido o caminho para Arganil; alguns que ainda não o aprenderam são governantes há oito anos, ainda não sabem onde é Arganil, apesar de terem passado muitas vezes em território arganilense, mas não é o caso da Ministra Ana Abrunhosa que efectivamente é uma amiga do nosso concelho, e devo dizer que tenho apreço e ganhei apreço pelos demais governantes que estiveram connosco, quer pelo Ministro da Educação, quer pelo Secretário-de-Estado do Planeamento, que nos honraram com a sua presença.-

-----Em relação à intervenção do deputado Miguel Dias, quero associar-me à nota de pesar que deixou relativamente ao falecimento do Senhor Rui Morgado. Às vezes as comparações podem ser trágicas, naturalmente cada um distribui e apoia conforme consegue; nós temos noção do esforço que fazemos e temos noção também daquilo que foi o esforço que tivemos que fazer em momentos de redução de receita para não reduzir os apoios às instituições; posso dizer-lhe que num dos



Assembleia Municipal

casos que invocou, num dos concelhos que invocou como boa prática, não sei qual é a prática de 2023, mas em 2022 reduziu os apoios concedidos às colectividades; não estamos a falar de aumentar nem de manter, mas sim de terem reduzido os apoios que eram concedidos às colectividades; mas cada autarquia tem os dados para fazer as suas contas e tomar as suas decisões.-----

-----Quero associar-me às palavras do deputado Christophe Coimbra naquilo que teve a ver com o envolvimento da comunidade arganilense, toda sem excepção, neste grande sucesso nacional, que foram as Jornadas Mundiais da Juventude, um evento que dinamizou jovens de todo o mundo e que foi também um momento de afirmação não apenas religiosa, mas também um momento de afirmação do país enquanto sendo um Estado, uma República, com capacidade organizativa. Queria associar-me às suas palavras tal como me associo também às palavras que deixou acerca do mesmo tema do apoio às colectividades; fizemos um esforço no sentido de reforçar algumas verbas, sabemos e reconhecemos que gostaríamos de dar mais, isso é sempre mais agradável, mas ainda assim, reforçámos os apoios, aplicámos novos critérios, que num caso ou outro até podem ser discutíveis e nós próprios em reunião de Câmara concordámos que numa situação ou outra poderia ser discutível se o critério era melhor ou era pior ou se deve manter-se ou ser revisto, portanto é um processo que em sede de reunião de Câmara mantivemos em aberto mas ainda assim, é um critério objectivamente rigoroso naquilo que tem a ver com a atribuição e com a distribuição dos valores que estão disponíveis. Também agradecer as suas palavras acerca da Semana Europeia do Desporto e faço-o principalmente para agradecer aos trinta parceiros que se associam à autarquia neste evento, que acaba por ser um evento como disse há dias, de baixo custo, mas que só é possível com o envolvimento de todos e isso é algo que é bastante assinalável. Tal como é assinalável também o evento "Atreve-te", que tem sido protagonizado pelo Clube de Vespas Serra do Açor, que é também já um marco incontornável da nossa FICABEIRA e Feira do Mont'Alto.-----

-----Em relação à intervenção do deputado Rodrigo Oliveira, eu queria dizer e desfazer algumas afirmações que não são rigorosas; quero dizer de uma forma muito clara que esta ideia de incumprimento de prazos, de ser uma obra sem fim à vista, isto não tem ponta por onde se lhe pegue; é uma afirmação que não faz sentido e presumo que os seus camaradas lhe facultem a informação que é apreciada em sede de reunião de Câmara, basta apenas dar-se ao trabalho de ler essa documentação e vai perceber que não há nenhuma situação que não tenha enquadramento e que não esteja justificada e que não tenha identificados os respectivos responsáveis, quando há lugar a apuramento de responsabilidades. Vou dizer-lhe o que é uma empreitada sem fim à vista com prazos ultrapassados e que ninguém percebe rigorosamente nada do que vai acontecer: o exemplo é muito simples, curiosamente nunca foi aqui suscitado na Assembleia Municipal: a empreitada de Reabilitação do Tribunal de Arganil, do Palácio da Justiça de Arganil; essa é uma empreitada sem fim à vista, é uma empreitada com prazo de 90 dias e



Quadrado

Assembleia Municipal

que teve início em Fevereiro do ano passado, que já entrou um empreiteiro que colocou andaimes, já saiu o empreiteiro, tirou andaimes, já entrou outro empreiteiro e colocou andaimes, já saiu o segundo empreiteiro e saíram também os andaimes e a obra continua sem fim à vista, tal como também me pareceu durante muito tempo não ter fim à vista aquilo que foi o armazenamento de material carregado de amianto que foi uma das causas para aquela intervenção, que estava lá depositado em condição totalmente ilegal, no parque de estacionamento. Isso sim, é uma empreitada sem qualquer controlo, com uma total desorganização e que não se consegue perceber quando vai terminar. Se quiser utilizar um bom exemplo do que é uma empreitada com todos os adjectivos que invocou, a do Tribunal de Arganil é um bom exemplo. Também naquilo que tem a ver com a questão dos prazos, para não se gerar aqui nenhum equívoco, devo dizer que todos eles estão aprovados; neste momento a empreitada está dentro do prazo, mas posso também dar alguns exemplos que permitem perceber a qualquer cidadão normal, porque é que depois acontecem algumas prorrogações de prazo e começamos logo com o primeiro Auto de Trabalhos Complementares que deu lugar a prorrogação de prazo, vou falar só deste porque todos os outros estão documentados e é fácil de perceber porque é que os prazos têm que ser prorrogados; este Auto de Trabalhos Complementares tem a ver com trabalhos de ligação à rede de águas junto à Caixa Geral de Depósitos e qualquer um dos senhores deputados municipais haverá de ajuizar e de formar uma opinião acerca da razoabilidade da decisão que foi tomada; aquilo que se verificou no decurso da empreitada foi que duas caixas de saneamento que recolhiam águas sujas, de saneamento, estavam ligadas às águas pluviais; trata-se de uma situação totalmente anormal, como é óbvio o projectista não conseguia adivinhar, o empreiteiro muito menos, os serviços da Câmara também não, portanto acho que ali a decisão era óbvia e era natural. Houve de facto que autonomizar as duas redes e houve também necessidade de fazer a reabilitação do abastecimento devido ao mau estado da ligação. É apenas um daqueles exemplos que permite perceber porque é que as obras às vezes têm estas decisões de prorrogação porque é muito fácil nós definirmos um projecto de um prédio a partir do zero, com um terreno limpo, e em que tudo é muito previsível, não há surpresas; não se trata obviamente do caso de uma empreitada com estas características, de uma intervenção com estas características, maioritariamente ou de uma forma muito significativa que decorre debaixo da superfície e que implica que volta e meia apareçam algumas surpresas. Também devo dizer que neste momento parece-me que todas elas se encontram identificadas. Sobre a Peneda da Talhada, a obra naquilo que tem a ver com a empreitada está concluída e devo dizer-lhe que há uma razão e uma justificação para aquela obra não ter sido inaugurada e falámos nisso também em sede de reunião de Câmara; por uma razão prática ela foi concluída naquilo que teve a ver com as ligações eléctricas, no dia 25 ou 26 de Agosto; não passa pela cabeça de ninguém que naquela data o concessionário ia iniciar a época balnear; é essa a justificação, houve um atraso na ligação da rede eléctrica por parte



Assembleia Municipal

da E-REDES, tudo isso condicionou o resto das situações, mas a obra está concluída; para o funcionamento da época balnear, falta aquilo que todos os anos se faz, intervenção de regularização do leito do rio, e a colocação de uns metros cúbicos de areia nas margens para os banhistas poderem colocar as toalhas; isso são trabalhos que se fazem naquelas semanas que antecedem a época balnear. Sobre o Centro Municipal de Proteção Civil, do ponto de vista da empreitada, e também já falámos disso aqui algumas vezes, do ponto de vista da obra ela está concluída, tivemos problemas, naquele caso, com aquilo que está relacionado com as comunicações de dados, que penso que ainda nem estão executadas, portanto não faria muito sentido colocar em funcionamento uma obra em que algo básico, essencial, que são as comunicações, não estivesse acautelado. Mas são trabalhos que nós não conseguimos acautelar, não conseguimos gerir. Certamente conhecem pessoas nessa situação, que têm que se relacionar para efeitos de algum contrato de fornecimento ou de electricidade ou de comunicações, sabe bem aquilo que é o calvário no relacionamento com estas entidades e as autarquias não são excepção nesse processo em particular. A obra está pronta, gostaríamos que ela estivesse em ação em Março. Também devo dizer que se todas estas questões de que falei tivessem ficado concluídas em Agosto, não teríamos colocado o espaço a funcionar em Agosto, pois não é o momento recomendado para pôr em funcionamento um espaço com estas características e teremos tempo para preparar este processo a tempo da próxima época crítica de prevenção de incêndios. Sobre a Escola Secundária de Arganil e a data para o início das obras, a resposta é simples, está dependente da decisão que neste momento é uma decisão de transição entre a CCDRC porque a candidatura foi submetida em Dezembro do ano passado e aquilo que está previsto, é que o Governo aguarda a confirmação ou uma autorização por parte da Comissão Europeia para poder transitar estas intervenções para o Plano de Recuperação e Resiliência; aquilo que nos foi dito é que essa autorização chegaria durante o mês de Setembro, previsivelmente terá sido durante esta semana, e até ao final do mês, presumivelmente, por aquilo que nos foi informado, esta situação terá uma decisão; logo que a tutela resolva a questão do financiamento nós estamos em condições de submeter a empreitada ao mercado; antes de haver uma decisão acerca da candidatura isso não é sequer legalmente possível. Sobre a estrada que está integrada na zona superior ao largo da Feira, aquela obra não teve nenhuma inauguração, pela simples razão de existirem anomalias que carecem de resolução e terão que ser resolvidas e, tal como o senhor lamenta, lamento também que não tenha havido ainda capacidade para impor aquela resolução que, claramente, já devia estar concretizada. Sobre a área de localização empresarial da Relvinha, permitam-me que responda de uma forma mais simples; em relação aos parques fotovoltaicos nós não temos nenhuma proposta em apreciação, não temos nenhuma situação que tenha sido sinalizada à Câmara, não temos nenhuma decisão para tomar; temos uma posição de princípio relativamente a localizações que para nós são proibitivas e é bom de perceber o impacto paisagístico que um parque



Assembleia Municipal

fotovoltáico provoca na paisagem. Isto significa que é relativamente pacífico para nós que em zonas de montanha não autorizaremos, pelo menos naquilo que dependa de nós, a instalação de parques fotovoltaicos; em zonas mais discretas e que não impactem de uma forma tão significativa na paisagem, é uma resposta que pode ser importante e significativa numa conjuntura em que os consumos eléctricos aumentam e que tem havido uma crise significativa naquilo que tem a ver com a produção energética. É este o único pressuposto de partida que temos, quanto ao mais não temos nenhum processo em apreciação.”-----

-----Pedi novamente a palavra o senhor deputado **Rodrigo Oliveira** para dizer que “o senhor Presidente pode dar a volta que quiser para justificar o atraso da obra de Requalificação da Galeria Hidráulica da Ribeira de Amandos; a justificação que deu da Caixa Geral de Depósitos já a tinha dado aqui, através de um power-point, há algumas Assembleias atrás, há meses atrás; depois foi prorrogado o prazo e entretanto já foi prorrogado mais duas ou três vezes; a última já aponta para final de Outubro, portanto a justificação das surpresas não é justificação para o atraso ridículo que esta obra tem e para aquilo que se constata; basta irmos com os nossos pezinhos e percorrer toda esta obra e ver aquilo que de ridículo se passa. Relativamente ao Tribunal, tem toda a razão, mas eu também gostaria de o relembrar da Requalificação do Espaço Público de Arganil, que começou em 2016 e que tive oportunidade de trazer o mapa cronológico da obra, quando começou, e que ainda não terminou; 2016 até 2023. É pior que a obra do Tribunal. Relativamente à Peneda Talhada, eu, quando faço uma obra, só a dou por concluída, por exemplo na construção de uma casa, ela só fica concluída quando entro na casa e posso lá habitar; a obra da Peneda Talhada não está concluída, Senhor Presidente. Nada do que disse é justificação para o que está a acontecer.”-----

-----Pedi novamente a palavra o senhor deputado **Miguel Dias** para dizer “Senhor Presidente, eu creio que percebeu o que eu quis dizer com a minha intervenção; em primeiro lugar, quando lhe dei os parabéns pela continuidade da sua atitude em prol do desporto. Em segundo lugar, tendo o município de Tábua um Estádio Municipal, um pavilhão multiusos, sala municipal do desporto de Midões, de Candosa, modalidades apoiadas pela autarquia desde o basquetebol, atletismo, ténis de mesa, karaté, etc, o Senhor acaba de me dizer que eles fazem isso com menos dinheiro; é uma boa notícia, Senhor Presidente, fiquei contente.”-----

-----Teve a palavra o Senhor **Presidente da Câmara** para referir que “parece que não terei sido eficaz nas minhas palavras porque continua a persistir a dificuldade em perceber a justificação; vou tentar ser um bocadinho mais objectivo: falei da intervenção junto à Caixa Geral de Depósitos porque me parece que é natural que qualquer cidadão normal perceba que uma intervenção com aquelas características implica mais prazo; acho que isto é óbvio para qualquer um daqueles que aqui está.



Assembleia Municipal

É óbvio que esta situação implica prorrogação de prazo; tal como todas as outras que foram sendo aprovadas e não são duas ou três, vamos já em 11, das quais 3 não tiveram impacto do ponto de vista da prorrogação de prazo, as demais 8 têm implicação ao nível do prazo, mas elas estão fundamentadas, todas elas estão justificadas. O exemplo que dei e volto a invocá-lo porque é simples para qualquer pessoa conseguir perceber, é que quando acontecem situações como aquela, elas têm que ser resolvidas e implicam uma prorrogação de prazo; é simples. Se o senhor não quiser perceber lamento não ser suficientemente capaz nem explícito para passar a informação, mas até ver considero que é compreensível e justificável a razão de existir aquele atraso. Relativamente à questão do Espaço Público, devo também explicar que não vale a pena tentar embrulhar tudo no mesmo pacote, porque são obras distintas. Se quiser colocar no mesmo pacote aquelas que já se fizeram no âmbito do espaço público e aquelas que ainda iremos fazer no mesmo âmbito, pode ter a certeza que vai dar muito mais anos de intervenções e vai chegar à conclusão que a vila vai estar em obras durante 20 ou 30 anos; não vale a pena ir por aí. Esta empreitada é uma intervenção específica, calendarizada e não há neste momento derrapagem de prazos, a obra está dentro do prazo, todas as prorrogações que aconteceram foram justificadas, aprovadas e depois têm uma correspondência do ponto de vista da dilatação do prazo para a conclusão da obra. Quanto à questão do seu entendimento técnico acerca da intervenção na Penada da Talhada não estar concluída, não posso fazer nada; tecnicamente dizem que está, mas isso são os engenheiros, a fiscalização, o gestor do contrato que são pessoas que não percebem nada disto e que me dizem que a empreitada está pronta.”-----

-----Pedi ainda a palavra o senhor deputado **Rodrigo Oliveira** para dizer que “não vale a pena estar aqui a perder tempo, até porque o Senhor Presidente tem que ir para Côja para a inauguração da Feira; sobre a Penada Talhada é simples, não está concluída; tanto não está que o concessionário queria abrir e não abre porque aquilo não está apto a abrir; e se formos de carro ao espaço, vamos verificar que aquela praia não está em condições de ser utilizada; se quiser vamos lá a seguir e vamos ver como é que aquilo está.”-----

ORDEM DO DIA

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da **Acta nº 3/2023**, correspondente à sessão ordinária realizada no dia 24 de Junho.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 33 votos, aprovar a acta nº 3/2023, correspondente à sessão ordinária realizada no dia 24 de Junho.-----



Handwritten signature

Assembleia Municipal

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

-----**SEGUNDO:** Apreciação e votação da proposta de **cedência para domínio público da Autarquia, de parcela de terreno junto ao Cemitério de Secarias** (zona verde), nos termos da alínea q) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF/182/2023, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 32 votos a favor e uma abstenção, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/182/2023, aprovar a proposta de cedência para domínio público da Autarquia, de parcela de terreno junto ao Cemitério de Secarias (zona verde), nos termos da alínea q) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

-----**TERCEIRO:** Apreciação e votação da proposta de **desafectação de parcela de terreno do domínio público municipal, para o domínio privado municipal, na freguesia de Sarzedo**, nos termos da alínea q) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF/217/2023, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 32 votos a favor e uma abstenção, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/217/2023, aprovar a proposta de desafectação de parcela de terreno do domínio público municipal, para o domínio privado municipal, na freguesia de Sarzedo, nos termos da alínea q) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

-----**QUARTO:** Apreciação e votação da proposta de **Projecto de Regulamento para o Serviço de Empréstimo Documental da Rede Intermunicipal de Bibliotecas da Região de Coimbra**, nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----Presente o Projecto do Regulamento em apreço, bem como a informação técnica INF/DDES/175/2023, que se dão por reproduzidos, para todos os efeitos legais, e dos quais se anexam cópias à acta.-----



Assembleia Municipal

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 33 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/175/2023, aprovar o Regulamento para o Serviço de Empréstimo Documental da Rede Intermunicipal de Bibliotecas da Região de Coimbra, nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

-----**QUINTO:** Apreciação e votação da proposta de **Projecto do Regulamento do Museu Municipal de Arganil**, nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----Presente o Projecto do Regulamento em apreço, bem como a informação técnica INF/DDES/190/2023, que se dão por reproduzidos, para todos os efeitos legais, e dos quais se anexam cópias à acta.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 33 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/190/2023, aprovar o Regulamento do Museu Municipal de Arganil, nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

-----**SEXTO:** Apreciação e votação da proposta de **Descentralização de competências no domínio da saúde**, nos termos da Lei nº 50/2018, de 16 de Agosto, conjugada com o Decreto-Lei nº 23/2019, de 30 de Janeiro, na actual redação.-----

-----Pedi a palavra o Senhor **Presidente da Câmara** para “informar que em sede de reunião de Câmara decidimos submeter este assunto à Assembleia Municipal de uma forma condicionada e a forma condicionada era se algumas questões que estavam ainda pendentes de esclarecimento e de resolução, por parte do Ministério da Saúde e da Administração Regional de Saúde, vissem entretanto os respectivos esclarecimentos ou as informações. Considerando que não houve nenhuma sequência, não houve do lado do Ministério da Saúde respostas que permitissem ultrapassar estas situações que estavam pendentes, a nossa proposta é que o assunto não seja apreciado hoje na Assembleia Municipal.”-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 33 votos, adiar a discussão deste assunto para uma próxima sessão da Assembleia Municipal.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----



Assembleia Municipal

-----**SÉTIMO:** Apreciação e votação da proposta de **Alteração à Estrutura e Organização dos Serviços Municipais de Arganil**, nos termos da alínea m) do nº 1 do artigo 25º do RJAL, conjugada com a alínea c) do artigo 6º do DL nº 305/2009, de 23 de Outubro, na actual redacção.-----

-----Presente a proposta I/DAGF/84/2023, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

Proposta de Alteração à Estrutura e Organização dos serviços municipais de Arganil

Preâmbulo

Em conformidade com os artigos 6º e 7º do Decreto-Lei nº305/2009, de 23/10 na actual redacção, a Organização dos Serviços Municipais de Arganil vigente foi aprovada por deliberação da Assembleia Municipal tomada na sua sessão de 25/09/2010, sob proposta da Câmara Municipal aprovada em sua reunião de 21/09/2010 que aprovou também, em 07/12/2010, a Estrutura publicada pelo Despacho nº2070/2011 na IIª Série do Diário da República nº19, de 27/01/2011. Em 2012, a Organização em causa foi alterada por deliberação da Câmara Municipal em sua reunião de 05/12/2012, com o conhecimento da Assembleia Municipal na sua sessão de 05/12/2012, publicada pelo Despacho nº2527/2013 na IIª Série do Diário da República nº32, de 14/02/2013 e em que foi aditado o âmbito da Piscina Municipal de Arganil (artº39º). Em 2020, por deliberações da Assembleia Municipal, tomada em sua sessão de 07/12/2019 e da Câmara Municipal, tomada em sua reunião de 19/11/2019, o documento em causa foi alterado contemplando a criação da quarta unidade orgânica designada por Unidade da Administração Direta, dependente da Divisão de Gestão Urbanística e liderada por dirigente intermédio do 3º grau, cujo Regulamento foi aprovado e constitui o Anexo II à Estrutura e Organização dos serviços Municipais de Arganil, publicitada pelo Despacho nº1443/2020 publicado na IIª Série do Diário da República nº21, de 30/01/2020. Em 04/12/2021 foi aprovada pela Assembleia Municipal, sob proposta apresentada e também aprovada pela Câmara Municipal em sua reunião de 30/11/2021, alteração ao Regulamento dos cargos de direcção intermédia de 3º grau, integrante da Estrutura e Organização, publicitada pelo Despacho nº 1991/2022 publicado na IIª Série do Diário da República nº692, de 14/02/2022.

Atendendo que,

No Regulamento da Estrutura e Organização dos serviços municipais de Arganil encontra-se estabelecido que a estrutura flexível será composta por um número máximo de quatro unidades orgânicas flexíveis. Nesse sentido, nos termos do artº7º do Decreto-Lei nº305/2009, de 23/10 na actual redacção foram criadas quatro unidades orgânicas flexíveis – três, dirigidas por dirigentes intermédios de 2º grau (Chefes de Divisão) e uma, dirigida por dirigente intermédio do 3º grau (Chefe de



Assembleia Municipal

Unidade), e alocadas as respetivas competências, a saber: a Divisão de Administração Geral e Financeira, a Divisão de Gestão Urbanística, que integra a Unidade de Administração Direta, e a Divisão de Desenvolvimento Económico e Social.

Atendendo à crescente complexidade e necessário rigor na gestão das atribuições e prossecução das competências da Divisão de Gestão Urbanística, considera-se que, para a além da Unidade da Administração Direta, é determinante que exista a otimização do funcionamento, da otimização dos recursos, da programação das atividades e do controlo criterioso dos custos e orientação para resultados das demais atribuições e competências, a saber, no âmbito das Obras Particulares (Licenciamento e Vistorias, Fiscalização) e Obras Municipais (Acompanhamento de Obras, Plano Diretor Municipal, Desenho e Topografia, Ambiente e Saúde).

Neste contexto, de acordo com a al. c) do artº6º do Decreto-Lei nº305/2009, de 23/10 na atual redação, competindo à Assembleia Municipal definir o número máximo de unidades flexíveis que compõem a Estrutura e Organização dos serviços municipais de Arganil, propõe-se que o limite em causa seja de cinco unidades orgânicas e que, em conformidade com a al. a) do artº7º do diploma anteriormente mencionado, a Câmara Municipal delibere sobre a criação da Unidade de Obras Municipais e Particulares, a depender da Divisão de Gestão Urbanística que, em cumprimento da al. a) do nº2 do artº4º do mencionado Decreto-Lei conjugado com no nº2 do artº4º da Lei nº49/2012, de 29/08, que procedeu à adaptação à Administração Local do estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei nº2/2004, de 15/01, ambos na sua atual redação, seja liderada por dirigente intermédio de 3º grau a recrutar nos termos da legislação aplicável e do Regulamento dos Cargos de Direção Intermédia do 3º Grau do Município de Arganil.

As competências da nova unidade orgânica serão as atualmente alocadas aos serviços já existentes, agora aglutinados de forma que a prossecução das suas atribuições seja mais eficiente e eficaz, permitindo uma prestação de serviços de maior qualidade à população e ao território do Concelho, justificando a sua liderança direta que contribua para o cumprimento dos objetivos, para a melhoria dos resultados e para a otimização de recursos, bem como para uma governação autárquica superior.

Considerando os pressupostos anteriores e a rentabilização da afetação de recursos logísticos e humanos, a gestão diária municipal concluiu também sobre a junção de dois serviços cuja agregação permitirá prosseguir com maior eficiência os objetivos municipais, trata-se do serviço de Arquivo e Expediente da Subunidade de Administração Geral, integrante da Divisão de Administração Geral e Financeira e do serviço do Arquivo Histórico Municipal, das atribuições da Cultura e Desporto, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social. A proposta sobre as competências relativas ao Arquivo que se encontram atribuídas a estes dois serviços é que



Quadrado

Assembleia Municipal

componham o âmbito do Arquivo Municipal, integrante das atribuições da Cultura e Desporto, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social.

Alteração à Estrutura e Organização dos Serviços Municipais de Arganil

Artigo 1.º

Lei habilitante

A presente alteração é efetuada ao abrigo do artº241º da Constituição da República Portuguesa e nos termos da Lei nº75/2013, de 12/09 na atual redação, do Decreto-Lei nº305/2009, de 23/10 na atual redação e da Lei nº49/2012, de 29/08 na atual redação.

Artigo 2º

Objeto e Âmbito

A presente alteração visa a alteração ao limite das unidades orgânicas flexíveis, a criação da unidade orgânica das Obras Municipais e Particulares, integrada na Divisão de Gestão Urbanística e liderada por dirigente intermédio do 3º grau, bem como a agregação das atribuições relativas à área do arquivo no serviço do Arquivo Municipal, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social.

Artigo 3º

Alteração

1 – São revogados os artigos 33º e 35º.

2 - Os artigos 12º, 14º, 27º, 31º, 32º, 34º e 39º passam a ter a seguinte redação e o Anexo I passa a ter a seguinte configuração:

Estrutura e Organização dos Serviços Municipais de Arganil

(...)

Artigo 12º

Estrutura Flexível

1 – A estrutura flexível é composta por unidades orgânicas flexíveis, lideradas por dirigentes intermédios do 2º grau (Chefes de Divisão) ou dirigentes do 3º grau ou inferior (Chefes de Unidade), as quais são criadas, alteradas e extintas por deliberação da Câmara Municipal, que define as respetivas competências, cabendo ao Presidente da Câmara Municipal a afetação e reafetação do pessoal conformado com o respetivo mapa, de acordo com o limite previamente fixado.

2- O Município de Arganil estrutura-se com base nas seguintes unidades orgânicas flexíveis:

(...)

e) Unidade das Obras Municipais e Particulares (UOMP).

(...)



Assembleia Municipal

(...)

Artigo 14º
Unidades orgânicas flexíveis

O número máximo de unidades orgânicas flexíveis do Município é fixado em 5 (cinco).

(...)

Artigo 27º
Atribuições da Subunidade Orgânica de Administração Geral

(...)

No âmbito do serviço de Expediente:

- 1 — Assegurar a divulgação, pelos diversos serviços, dos diplomas legais publicados no Diário da República;
- 2 — Assegurar a receção, tratamento, expedição e remessa ao arquivo de correspondência e demais documentação recebida;
- 3 — Executar as tarefas inerentes à receção, classificação, registo, distribuição e expedição de correspondência e demais documentos recebidos, dentro dos prazos respetivos;
- 4 — Apoiar administrativamente a Divisão;
- 5 — Apoiar os órgãos do Município e organizar o serviço de atas das reuniões;
- 6 — Superintender e assegurar o serviço de reprografia;
- 7 — Apoiar e promover a realização de recenseamentos oficiais que se insiram nas competências do serviço;
- 8 — Apoiar a realização de eleições para os órgãos de soberania, do poder local, etc.
- 9 — Registar, promover a divulgação e remeter ao arquivo avisos, editais, anúncios, posturas, regulamentos, ordens de serviço e outros;
- 10 — Executar os serviços administrativos de carácter geral não específico de outros serviços que não disponham de apoio administrativo próprio, nomeadamente serviços de assessoria e coordenação;
- 11 — Passar atestados e certidões nos termos da Lei;
- 12 — Escriturar e manter em ordem os livros próprios da Divisão;
- 13 — Promover e organizar os processos de inquéritos administrativos respeitantes a obras municipais executadas por empreitada, a solicitação de entidades terceiras;
- 14 — Providenciar pela inserção, nas publicações respetivas, dos documentos carecidos de publicação, em razão de exigência legal ou necessidade administrativa.

(...)

(...)

Artigo 31º
Composição da Divisão de Gestão Urbanística



Assembleia Municipal

A Divisão de Gestão Urbanística integra as seguintes Unidades:

- a) Unidade da Administração Direta (UAD);
- b) Unidade das Obras Municipais e Particulares (UOMP).

Artigo 32º

Atribuições da Unidade de Obras Municipais e Particulares

No Âmbito do serviço de Licenciamento e Vistorias de Obras Particulares:

- 1 — Promover a instrução de processos de obras particulares;
- 2 - Executar as tarefas inerentes à receção, registo e expedição de toda a correspondência, emissão de guias de receita, alvarás e elaboração de mapas mensais de estatística;
- 3 — Preparar todo o expediente que diga respeito ao Serviço e que necessite de ser tratado em reuniões da Câmara Municipal;
- 4 — Remeter ao Executivo Camarário ou a despacho do Presidente da Câmara, conforme os casos, devidamente informados e instruídos todos os processos que careçam de decisão;
- 5 — Assegurar a execução das deliberações da Câmara Municipal ou dos despachos do Presidente da Câmara relativos às áreas de atuação do serviço;
- 6 — Organizar e atualizar os ficheiros e arquivos respetivos;
- 7 — Promover a realização de vistorias dos processos que delas careçam e organizar e arquivar os respetivos processos;
- 8 — Organizar e arquivar os processos para concessão de licenças de utilização de edifícios;
- 9 — Efetuar os demais procedimentos administrativos que lhe sejam determinados.

No âmbito do serviço de Fiscalização de Obras Particulares:

- 1 — Fiscalizar o cumprimento da legislação, regulamentos, posturas e normas, relativos a obras particulares, ocupação de via pública, publicidade, trânsito, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do meio ambiente, preservação do património e fiscalização preventiva do território municipal (nomeadamente no que concerne a loteamentos e construções clandestinas), bem como assegurar a conformidade com os projetos das obras aprovadas;
- 2 — Promover o embargo das construções urbanas que careçam de licenciamento municipal;
- 3 — Emitir pareceres sobre a demolição de prédios e ocupação da via pública;
- 4 — Informar sobre o estado de conservação de edifícios, arruamentos, espaços verdes e mobiliário urbano;
- 5 — Proceder à requisição e controlo de utilização de materiais necessários à execução das tarefas;
- 6 — Proceder à notificação e citação, quer pedidas pelos serviços do Município, quer por outras entidades.



Assembleia Municipal

No âmbito do Serviço de Acompanhamento de Obras Municipais:

- 1 — Promover, coordenar e controlar a execução de obras por administração direta ou empreitada que se insiram no âmbito da Divisão;
- 2 — Promover a elaboração de programas de concursos e de cadernos de encargos de obras a realizar por empreitada;
- 3 — Assegurar o cumprimento dos contratos, normas e regulamentos referentes às obras por empreitada, promover a análise dos respetivos autos de medição e revisão de preços e elaborar os autos de consignação;
- 4 — Elaborar estudos de tráfego e propor planos de circulação e estacionamento, incluindo projetos de sinalização;
- 5 — Garantir o controlo, implantação e desenvolvimento da sinalização de trânsito;
- 6 — Proporcionar a segurança da circulação de viaturas e peões;
- 7 — Dar parecer sobre a realização de provas desportivas na via pública e outras manifestações;
- 8 — Preparar todo o expediente que diga respeito à Divisão e que não se enquadre nas funções específicas dos outros Sectores;
- 9 — Remeter ao Executivo Camarário ou a despacho do Presidente da Câmara, conforme os casos, devidamente informados e instruídos todos os processos que careçam de decisão;
- 10 — Assegurar a execução das deliberações da Câmara Municipal ou dos despachos do Presidente da Câmara relativos às áreas de atuação da Divisão;
- 11 — Organizar e atualizar os ficheiros e arquivos respetivos;
- 12 — Promover a avaliação de propostas pela comissão para o efeito designada;
- 13 — Efetuar os demais procedimentos administrativos que lhe sejam determinados.

No âmbito do serviço do Plano Diretor Municipal:

- 1 — Acompanhamento, gestão e divulgação do Plano Diretor Municipal;
- 2 — Organizar e manter atualizado uma base de dados caracterizadora do Concelho, incluindo um sistema de informação geográfica;
- 3 — Criar, dinamizar e implementar planos estratégicos de ordenamento para o Concelho;
- 4 — Realizar ou promover a realização dos estudos socioeconómicos de ordenamento do território necessários ao desenvolvimento dos planos estratégicos;
- 5 — Acompanhar planos e diretrizes de âmbito regional ou nacional com incidência no território municipal, propondo atitudes a adotar pelo Município;
- 6 — Monitorizar o Plano Diretor Municipal, desenvolvendo para o efeito a recolha de dados e os estudos necessários;
- 7 — Elaborar planos de pormenor e outros estudos urbanísticos necessários à gestão do território;
- 8 — Promover a execução do cadastro do território municipal;
- 9 — Gerir e manter atualizado o arquivo técnico.



Handwritten signature

Assembleia Municipal

10 — Viabilizar uma parceria transparente e corresponsável entre o Município e os promotores imobiliários que conduzam à recuperação e requalificação das zonas urbanas já construídas e não satisfaçam os requisitos de qualidade para uma vivência humana sadia e confortável;

11 — Assegurar a conservação e manutenção das infraestruturas, dos equipamentos sociais e do mobiliário urbano municipal, ou sob responsabilidade municipal;

12 — Elaborar anualmente, com a participação dos diversos serviços gestores das infraestruturas e equipamentos sociais, um plano de manutenção devidamente quantificado em termos de mão-de-obra, materiais e outros fatores programados no tempo.

No âmbito do Serviço de Desenho e da Topografia:

1 — Executar todas as tarefas nas áreas de desenho e topografia solicitados;

2 — Recolher, organizar e analisar os elementos necessários à elaboração dos processos, nomeadamente atualização cartográfica, medição de áreas, etc.;

3 — Proceder à reprodução, dobragem, corte e encadernação das peças elaboradas;

4 — Classificar, arquivar e manter em bom estado de utilização e conservação as peças existentes;

5 — Proceder à recolha periódica de dados com vista a possibilitar uma regular quantificação dos custos relativos a recursos humanos utilizados por ação;

6 — Proceder à requisição e controlo de utilização dos materiais necessários à execução das ações;

7 — Fornecer as plantas topográficas solicitadas pelos munícipes e pelos serviços do Município;

8 — Assegurar a existência de materiais necessários à execução das tarefas.

No âmbito do Serviço da Qualidade da Água e Tratamento de Efluentes:

1 — Organizar e manter atualizado o cadastro das redes de abastecimento de água municipais, para fins de conservação, estatística e informação;

2 — Assegurar o cumprimento do programa de recolha de amostras de água para análises físico-químicas e bacteriológicas e o estabelecimento das medidas de correção que se imponham, para assegurar a qualidade da água;

3 — Proceder a uma recolha de dados periódicos com vista a possibilitar uma regular quantificação dos custos relativos a recursos humanos no âmbito das Águas - Vigilância, Manutenção e Obras;

4 — Elaborar o cadastro dos equipamentos de abastecimento de água;

5 — Organizar e manter atualizado o cadastro das redes de esgoto municipais, para fins de conservação, estatística e informação;

6 — Inspeccionar periodicamente os sistemas promovendo medidas necessárias à sua conservação;



Handwritten signature

Assembleia Municipal

7 — Proceder a uma recolha de dados periódicos com vista a possibilitar uma regular quantificação dos custos relativos a recursos humanos no âmbito do Saneamento — Vigilância e Obras.

8 — Realização de vistorias no âmbito do exercício das funções do serviço.

No âmbito do serviço da Gestão dos Resíduos Sólidos Urbanos:

1 — Promover medidas de sensibilização junto da população e dos agentes económicos para a necessidade do acondicionamento dos resíduos sólidos urbanos;

2 — Promover ações de sensibilização para recolha seletiva, tendo em vista a Redução, Reutilização e Reciclagem.

No âmbito do serviço da Estratégia de Desenvolvimento Sustentável:

1 — Colaborar na execução de medidas que visem a defesa e proteção do meio ambiente, designadamente contra fumos, poeiras e gases tóxicos e qualidade do ar interior;

2 — Colaborar na avaliação do impacto ambiental de projetos ou planos que, pela sua natureza, possam influenciar direta ou indiretamente a qualidade de vida da população;

3 — Propor medidas pró-ativas em apoio à sustentabilidade, no espírito da Agenda 21 Local.

No âmbito do serviço de Veterinária:

1 — Assegurar as atividades de competência municipal relativas a licenciamentos de atividades económicas e ao controlo da qualidade dos serviços por elas prestados à população, decorrentes da lei e regulamentos municipais nomeadamente:

2 — Inspeccionar e fiscalizar os locais onde se industrializa ou comercializa carne ou produtos derivados;

3 — Desenvolver uma ação pedagógica junto dos proprietários e trabalhadores de estabelecimentos onde se vendem ou manipulam produtos alimentares;

4 — Promover a recolha de animais vadios;

5 — Promover ações de desinfeção, desbaratização, desratização e outros, na área do concelho;

6 — Colaborar com os serviços de saúde no diagnóstico da situação sanitária da comunidade bem como nas respetivas campanhas de profilaxia e prevenção;

7 — Promover e implementar as demais ações que se insiram no domínio do serviço de veterinária.

No âmbito do Centro Municipal de Recolha Animal:

1 — Recolha e acolhimento de animais vadios e perigosos;

2 — Reabilitação de animais, tendo em vista a sua reintegração no ambiente original ou doação.



Assembleia Municipal

Artº34º

Atribuições da Unidade de Administração Direta

(...)

Artigo 39.º

Atribuições da Cultura e Desporto

(...)

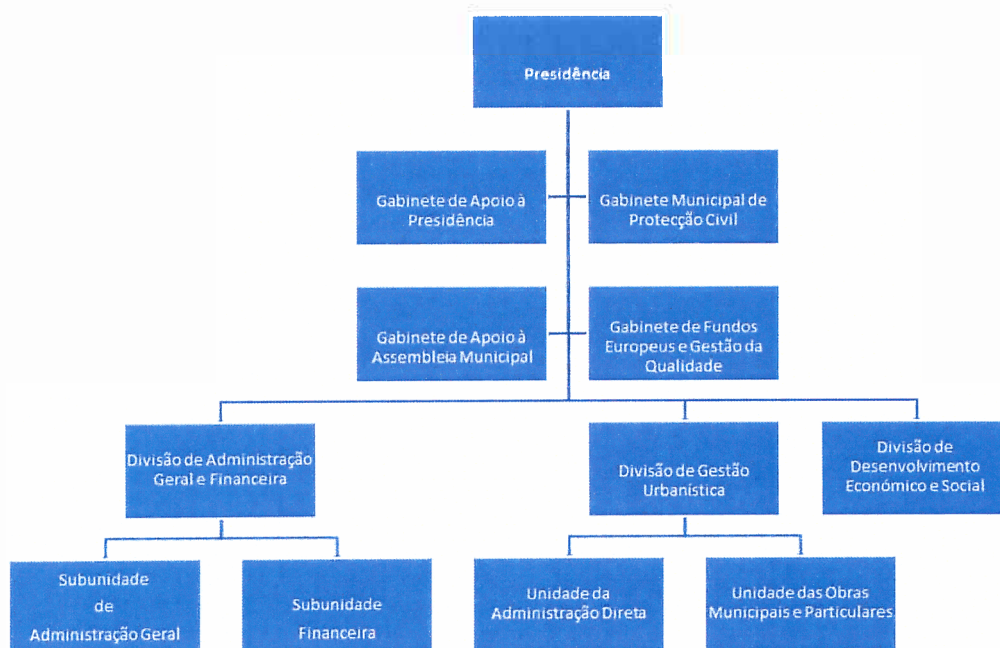
No âmbito do Arquivo Municipal:

- 1 — Promover ações de recolha de obras bibliográficas relativas à história do concelho, tendo em vista evitar o seu desaparecimento ou a saída da área do concelho;
- 2 — Superintender o arquivo físico, digital e histórico do Município e propor a adoção de planos adequados de arquivo;
- 3 — Arquivar, depois de catalogados, todos os documentos, livros e processos que lhe sejam remetidos para o efeito pelos diversos serviços municipais;
- 4 — Propor, logo que decorridos os prazos estipulados por lei, a inutilização ou eliminação de documentos.

(...)

Anexo I

Organigrama dos Serviços Municipais de Arganil





Assembleia Municipal

(...)

Artigo 4.º **Entrada em Vigor**

A presente alteração produzirá os seus efeitos no dia seguinte ao da respetiva publicação no Diário da República.

-----Paços do Município de Arganil,-----

-----O Presidente da Câmara Municipal, Luis Paulo Costa.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 33 votos, e de acordo com a proposta I/DAGF/84/2023, aprovar a proposta de Alteração à Estrutura e Organização dos Serviços Municipais de Arganil, nos termos da alínea m) do nº 1 do artigo 25º do RJAL, conjugada com a alínea c) do artigo 6º do DL nº 305/2009, de 23 de Outubro, na actual redação.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

-----**OITAVO:** Apreciação e votação da proposta da **Terceira Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Arganil relativo a 2023**, nos termos do nº 4 do artigo 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de Junho, conjugado com a alínea o) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----Presente a proposta I/DAGF/83/2023, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

Proposta para a terceira alteração ao mapa de pessoal relativo ao ano de 2023

Atendendo aos seguintes fundamentos,

1. Da área da Educação,

Considerando que o Município de Arganil deve assegurar com suficiência as atividades cuja prossecução é da exclusiva competência municipal, anteriores ao cômputo das necessidades decorrentes da descentralização de competências e do pessoal não docente, na área em causa,

Atendendo a que as atividades em causa correspondem à carreira e categoria de Assistente Operacional e ao conteúdo funcional e grau de complexidade descritos no anexo do nº2 do artº88º da Lei Geral do Trabalho Em Funções Públicas (adiante LTFP), concretamente: assegurar a limpeza, arrumação e conservação das instalações e espaços escolares; assegurar a higiene e segurança das instalações e espaços escolares; responsabilidade pela abertura e fecho dos edifícios; assegurar o funcionamento dos serviços de ação social escolar e bibliotecas escolares, nomeadamente controlar o pagamento de senhas para refeições, assegurar o empréstimo de livros, garantir a abertura e fecho dos serviços e manter a disciplina



Handwritten signature

Assembleia Municipal

entre as crianças; vigiar e acompanhar as crianças durante as atividades, refeições e horas de repouso, orientando e cuidado da higiene, vestuário e alimentação; zelar pela segurança das crianças, evitando a exposição dessas a situações de risco e ou perigo; apoiar e prestar a assistência necessária em situações de primeiros socorros; acompanhar as crianças nos transportes escolares, nomeadamente auxiliar na entrada e saída do transporte, colocar os cintos de segurança, garantir a travessia segura das crianças nas vias públicas, parando o trânsito se necessário e zelar pela manutenção da disciplina nos transportes; acompanhar grupos de crianças em visitas de estudos e passeios; apoiar as necessidades educativas especiais, nomeadamente prestar a ajuda necessária à criança deficiente na sua deslocação nos espaços e edifícios escolares, na sua alimentação e na sala de aula, sob orientação de docente; assegurar as atividades inerentes à componente de apoio à família, nomeadamente, garantir a ocupação útil das crianças com atividades não letivas como a biblioteca escolar, expressões plásticas, atividades lúdicas, recreio, jogos, leitura, desenho; efetuar o acolhimento das crianças; assegurar a distribuição das refeições escolares e a limpeza e higienização dos espaços escolares para o efeito; atender e encaminhar dos utentes da escola, nomeadamente o seu acolhimento, prestação de esclarecimentos, acompanhamento e orientação de alunos, corpo docente, pais e outros utentes da escola,

Tendo em conta que há a previsão da saída de trabalhadores, pela cessação de vínculos de emprego público por tempo determinado e que, em cada ano letivo, de acordo com o número de alunos inscritos em cada estabelecimento escolar, é verificada uma natural oscilação das necessidades do serviço, fazendo variar o número de trabalhadores essenciais para as satisfazer,

Considerando que, neste contexto e no ano letivo 2023/2024, ou seja, temporariamente, existe um acréscimo da atividade no serviço de Educação da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social dos serviços municipais de Arganil,

2. Da área da Ação Social,

Tendo em conta que, no âmbito da Componente 03 – Respostas Sociais, Investimento RE-C03-i01 - Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais, do Plano de Recuperação e Resiliência, surge a medida C03-i01-m03 – *Radar Social* – é prevista a criação, em Portugal continental, de 278 equipas técnicas multidisciplinares para implementação de projetos piloto, com a duração de 27 meses, em função da dimensão populacional residente em cada Concelho e da abrangência da intervenção, integradas nos Conselhos Locais de Ação Social (CLAS), da Rede Social, das Câmaras Municipais,

Considerando que as equipas técnicas em causa têm um plano de ação a executar em que constam as seguintes atividades: atualizar os instrumentos de planeamento da Rede Social - Diagnóstico Social, Plano de Desenvolvimento Social (PDS) e Plano de Ação, onde devem estar incluídas as atividades que irão desenvolver no âmbito do *Radar Social*, devidamente discriminadas, com metas e respetivos indicadores; mapear os recursos, regionais e locais, em estreita



Handwritten signature

Assembleia Municipal

articulação com as cartas sociais municipais, de forma a garantir maior eficácia das respostas e melhor coordenação das intervenções ao nível dos concelhos e das freguesias; implementar um sistema integrado de georreferenciação social de âmbito municipal que identifique, pessoas, famílias e grupos, em situação de vulnerabilidade social e/ou em risco de pobreza e exclusão social, a operacionalizar em articulação com a rede de parcerias locais; promover e georreferenciar recursos, respostas e soluções, a nível local/regional, promovendo a participação e sustentabilidade das comunidades,

Atendendo a que a Autarquia, enquanto pessoa coletiva territorial dotada de órgãos representativos, que visam a prossecução do interesse público do seu território e da sua população, considera que na área da ação social, o projeto piloto em causa é de relevante interesse, reforçando as estratégias e as políticas em curso,

Considerando que, o desenvolvimento do *Radar Social* pressupõe a criação de uma equipa multidisciplinar de suporte, cuja candidatura e financiamento apoia dois Técnicos Superiores mas que, o Município de Arganil não dispõe de recursos humanos na área disponíveis para integrar a constituição da referida equipa, a tempo completo, ainda que com carácter temporário, com o grau de complexidade descrito no anexo do nº2 do artº88º da LTFP, a afetar à área da ação social, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social dos serviços municipais de Arganil,

3. Da área da Administração Direta,

Considerando que, nos últimos anos, o desempenho dos diversos serviços que compõem a unidade da Administração Direta, da Divisão da Gestão Urbanística dos serviços municipais foi afetado significativamente pela saída, por aposentação, de um número relevante de trabalhadores, reduzindo, de forma permanente, a capacidade de execução das atribuições que estão cometidas ao Município nas várias áreas das Obras Municipais, como as Vias, Eletricidade, Águas, Saneamento, Espaços Verdes, Edifícios e Equipamentos e Manutenção,

Atendendo a que, sem recursos humanos, não é possível prosseguir atividades cujo interesse público proporciona a satisfação das necessidades básicas dos munícipes, como o abastecimento de água com qualidade para consumo humano, como a manutenção e conservação de uma rede de saneamento pública eficiente e eficaz, como a conservação e capacitação de vias, equipamentos, edifícios, espaços verdes e o apoio logístico a estabelecimentos escolares, eventos e iniciativas coletivas de interesse municipal,

Tendo em conta que a execução das atividades que compõem grande parte das atribuições da unidade de Administração Direta é garantida por trabalhadores integrados na carreira e categoria de Assistente Operacional, a tempo completo, com conteúdo funcional e grau de complexidade descritos no anexo do nº2 do artº88º da LTFP, adequados ao âmbito de cada serviço,

4. Da área das Obras Municipais e Particulares,

No sentido de ser possível a criação da Unidade de Obras Municipais e Particulares, a depender da Divisão de Gestão Urbanística, foi proposto o



Assembleia Municipal

alargamento do número máximo de unidades flexíveis que compõem a Estrutura e Organização dos serviços municipais de Arganil, bem como que essa nova Unidade seja liderada por um dirigente intermédio de 3º grau, a recrutar nos termos do estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei nº2/2004, de 15/01, adaptado à Administração Local pela Lei nº49/2012, de 29/08 e do Regulamento dos Cargos de Direção Intermédia do 3º Grau do Município de Arganil.

Neste contexto, a previsão do recrutamento de cargo dirigente que prossiga os objetivos da criação da nova unidade orgânica é imprescindível, responsabilizando a gestão pelas competências que lhe são cometidas, contempladas no Regulamento anteriormente mencionado, e pelo funcionamento, recursos, atividades e resultados dos serviços do âmbito das Obras Municipais e das Obras Particulares.

Proposta

Em conformidade com os artigos 28º, 29º, 30º e 31º da LTFP foi aprovado pela Assembleia Municipal, na sua sessão de 03/12/2022 e sob proposta da Câmara Municipal aprovada na sua reunião de 24/11/2022, o mapa de pessoal do Município de Arganil relativo ao ano de 2023, objeto da primeira e segunda alterações, aprovadas pela Assembleia Municipal em 18/02/2023 e 24/06/2023, sob propostas da Câmara Municipal de 14/02/2023 e 20/06/2023, respetivamente, em que constam a indicação dos postos de trabalho que a Autarquia carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, de natureza permanente e temporária.

Considerando os fundamentos anteriores, das áreas da educação, da ação social, da administração direta e das obras municipais e particulares, revelados necessários e prementes para que o mapa de pessoal atual seja ajustado de forma a responder eficazmente às necessidades diagnosticadas e ao cumprimento das contingências legais, razões bastantes a favor da conveniência para o interesse público,

No uso da competência na área da gestão de recursos humanos prevista na al. a) do nº2 do artº35º da Lei nº75/2013, de 12/09 na sua atual redação e nos termos do artº29º da LTFP,

Propõe-se,

A alteração ao mapa do corrente ano, concretamente que seja previsto o recrutamento dos seguintes postos de trabalho que prosseguem atividades consideradas imprescindíveis e de carácter temporário e permanente para a prossecução dos objetivos municipais, cujos graus de complexidade se encontram tipificados no anexo ao nº2 do artº88º da LTFP e afetação de acordo com o Regulamento de organização dos serviços municipais:

Unidade	Nº de postos	Carreira e	Área de	Modalidade de
---------	--------------	------------	---------	---------------



Handwritten signature

Assembleia Municipal

orgânica dos serviços municipais	Atividades/Atribuições	de trabalho não ocupados e a recrutar	Categoria	formação académica e ou profissional	Vínculo de Emprego Público
Divisão de Desenvolvimento Social e Económico	Educação	1	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	CTFP com termo resolutivo certo
	Ação Social	2	Técnico Superior	Licenciatura em Psicologia Licenciatura em Serviço Social	CTFP com termo resolutivo certo
Unidade das Obras Municipais e Particulares	Obras Municipais e Particulares	1	Chefe da Unidade de Obras Municipais e Particulares	Conforme Regulamento dos Cargos de Direção Intermédia do 3º grau	Comissão de Serviço
Unidade da Administração Direta	Águas – Vigilância Manutenção e Obras	2	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	CTFP por tempo indeterminado
	Edifícios e Equipamentos – Obras e Carpintaria	3			
	Eletricidade – Obras e Manutenção de Sistemas	1			
	Espaços Verdes	3			
	Oficinas Auto e Manutenção	1			
	Saneamento – Vigilância e Obras	3			
	Vias – Obras, Construção E	2			



Handwritten signature

Assembleia Municipal

	manutenção				
--	------------	--	--	--	--

A presente proposta pressupõe a disponibilidade financeira para os encargos com as remunerações inerentes à ocupação dos postos de trabalho em causa, cujo valor deverá respeitar as regras relativas à determinação do posicionamento remuneratório decorrente da aplicação da LTFP e do Decreto-Lei nº84-F/2022, de 16/12. Não obstante, o recrutamento dos postos de trabalho relativos ao projeto do Radar Social, na área da ação social (2 Técnicos Superiores na modalidade de CTFP com termo resolutivo certo), só será efetuado se a candidatura e financiamento correspondentes forem aprovados. Relativamente aos demais recrutamentos a disponibilidade orçamental encontra-se assegurada nas rubricas correspondentes relativas à Despesa com Pessoal – Novos postos de Recrutamento do Orçamento Municipal para o ano de 2023, em anexo.

Propõe-se ainda,

Considerando a otimização das competências dos recursos humanos existentes e a sua gestão mais eficiente que os três Assistentes Operacionais afetos à manutenção da Piscina Municipal de Arganil, que prossegue atribuições do Desporto, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, sejam ora afetos ao serviço das Oficinas Auto e Manutenção, da unidade de Administração Direta, da Divisão de Gestão Urbanística, passando a gestão da nova unidade orgânica a rentabilizar os recursos a favor das necessidades também das suas atribuições e garantindo a manutenção global dos edifícios e equipamentos públicos existentes.

Nos termos dos normativos legais citados, propõe-se a submissão da presente alteração ao mapa de pessoal relativo a 2023 à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal e propõe-se ainda que as deliberações tomadas sejam aprovadas em minuta para que possam produzir efeitos em tempo útil no sentido de ser promovido, logo que possível e estejam as condições financeiras garantidas, os recrutamentos dos postos de trabalho em causa nos termos da lei vigente.

-----Paços do Município de Arganil,-----

-----O Presidente da Câmara Municipal, Luis Paulo Costa-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 33 votos, e de acordo com a proposta I/DAGF/83/2023, aprovar a proposta da Terceira Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Arganil relativo a 2023, nos termos do nº 4 do artigo 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de Junho, conjugado com a alínea o) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----



Assembleia Municipal

-----**NONO: Para conhecimento** – Listagem de Contratos Plurianuais celebrados entre 01 de Junho de 2023 e 31 de Agosto de 2023, no âmbito da Autorização Prévia genérica da Assembleia Municipal, para assunção de compromissos plurianuais – alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, na sua actual redacção (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso).-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF/248/2023, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Listagem de Contratos Plurianuais celebrados entre 01 de Junho e 31 de Agosto de 2023, no âmbito da Autorização Prévia Genérica da Assembleia Municipal, para assunção de compromissos plurianuais – alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, na sua actual redacção - Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (INF/DAGF/248/2023).-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

-----**DÉCIMO: Para conhecimento** – Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da Actividade do Município, bem como da Situação Financeira do mesmo.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento do Relatório Financeiro correspondente ao período de 01/01/2023 a 31/08/2023 e do Relatório de Actividades, correspondente ao período de 01/06/2023 a 31/08/2023.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

ENCERRAMENTO

-----Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, quando eram onze horas e trinta minutos e agradeceu a colaboração de todos os Deputados.-----

-----Para constar se lavrou a presente acta que eu, Odete Fernandes, redigi e vou assinar, junto do Senhor Presidente.-----



Assembleia Municipal

António Francisco Bandeira

Odete Fernandes